

Câmara Municipal de Canarana

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-BA.
CNPJ: 63.087.563/0001-89

PORTARIA DE Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Servidor **CARLOS CLEBER DE NOVAES**, para exercer o cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Canarana-BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CARLOS CLEBER DE NOVAES**, como Secretário Geral da Câmara Municipal de Canarana-Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Comunique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 04 de janeiro de 2021.

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-BA.
CNPJ: 63.087.563/0001-89

PORTARIA DE Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre os poderes do 1º Secretário da Câmara municipal e movimentação de conta bancária conjuntamente com Presidente junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providencias correlatas”

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

Art. 1º - Confere ao representante legal os poderes, para a abertura e movimentação de conta bancária conjuntamente com Adeilson Rodrigues de Oliveira- Presidente, RG: 498604101 SSP/BA, CPF 934.345.375-20, e pelo senhor José Bonifácio Gomes Xavier – 1ºSecretario, RG: 368459482 SSP/ BA, CPF: 270.646.408-99, responsáveis conjuntamente pela movimentação financeira, abrir contas, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, emitir cheques, autorizar débitos em contas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários, sustar cheque, retirar cheques devolvidos, efetuar aplicação, efetuar resgate de aplicação financeiras, emitir comprovantes, e/ou outros poderes que a entidade queira realizar junto ao Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Comunique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 04 de janeiro de 2021.

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canarana